



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 013/2020.**  
**DE 16 de julho de 2020.**

**SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JULHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que "Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona-vírus (COVID-19)";

**CONSIDERANDO** as medidas locais e regionais que vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelo Estado de São Paulo no intuito de conter o avanço da referida doença;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a saúde e bem-estar tantos dos funcionários e agentes públicos dessa Câmara Municipal, bem como da população que faz uso do atendimento desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que em caso de exposição de algum funcionário e/ou agente público ao vírus COVID-19, vê-se a necessidade de total higienização do ambiente, além do afastamento do mesmo, conforme determina o artigo 10 do ATO nº 005/2020, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Américo Brasiliense passará por uma desinfecção na data de 17 de julho de 2020, em todas as suas dependências, inclusive o Plenário, onde são realizadas as sessões camarárias;

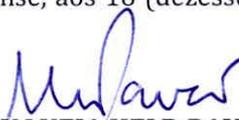
**CONSIDERANDO** que devido à suspeita de um agente público ao vírus COVID-19, o qual esteve presente na Sessão Camarária do dia 06 de julho, vê-se necessário a suspensão de atividade de sessão camarária, respeitando o prazo mínimo de 14 dias, recomendado pela OMS, a fim diminuir a exposição a uma possível contaminação.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 20 de julho de 2020, transferindo a mesma para o dia 27 de julho de 2020.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**MARLY LUZIA HELD PAVÃO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

  
**DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**  
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 043 do livro competente nº 14 (catorze)